



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A OFERECER PARECER ÀS EMENDAS DE
PLENÁRIO RECEBIDAS PELO PROJETO DE LEI Nº 4.874, DE 2001, DO SENHOR SILVIO
TORRES, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DO DESPORTO" (ESTATUTO DO DESPORTO)

REQUERIMENTO nº /2004 (Do Sr. RONALDO VASCONCELLOS)

Requer a realização de **mais uma** Conferência na Região Sudeste, **acrescentando** a Capital do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, para ampliar a discussão sobre o Estatuto do Desporto.

Senhor Presidente,

Requiero a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 125, de 2002, a realização de Conferência na Sede da Assembléia Legislativa na Região Sudeste, abaixo discriminada, para ampliar a discussão sobre o Estatuto do Desporto, com autoridades governamentais, representantes da sociedade organizada e população dessas unidades.

Conferência Estadual: Acresentando na Região Sudeste
- BELO HORIZONTE-MG

Justificação

Os debates sobre o Estatuto do Desporto, nesta nova fase, agora na Comissão Especial, onde se passa a apreciar as emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei 4874, de 2001, deve ser estendido ao conjunto da população, onde esta, uma vez estimulada a opinar acerca dos fundamentos do Estatuto do Desporto, possa, dentro dos princípios democráticos que regem a sociedade, ser ouvida pelos membros desta Comissão.

O Artigo 45 da Constituição Federal retrata bem essa necessidade:

“Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.” (grifo nosso).

Assim, é patente a necessidade de transferir algumas das reuniões desta Comissão para junto dos Estados, haja vista a impossibilidade de as autoridades e a população em geral daqueles Estados e seus Municípios se deslocarem para Brasília e poderem contribuir, efetivamente, para tema de tão alta relevância no cenário nacional.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2004.

Deputado **RONALDO VASCONCELLOS**
PTB-MG